

INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

Despacho n.º 1377/2005 de 6 de Dezembro de 2005

Designo, ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o chefe de divisão, licenciado António Manuel de Melo Medeiros, para nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, assegurar a gestão corrente do serviço, bem como assinar folhas de vencimentos e de fundo de maneiio, da Inspeção Regional do Trabalho, em Ponta Delgada.

No uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho do Senhor Inspector Regional do Trabalho, datado de 14 de Dezembro de 2004, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 3, de 18 de Janeiro de 2004, ao abrigo do artigo 36.º n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda no referido dirigente, competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2 500,00 Euros.

Ao abrigo do artigo 35.º e seguintes do mesmo Código do Procedimento Administrativo, delego ainda no mesmo dirigente as competências previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *f)* do artigo 5.º da orgânica da Inspeção Regional do Trabalho, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28-B/98/A, de 26 de Novembro.

18 de Novembro de 2005 .– O Inspector do Trabalho, *Adelino Couto Rodrigues da Silva*.